



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 190/2023

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 030/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 030/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel adiante descrito, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município de Umuarama: Lote de terras n.º 1 (Área Institucional II), da Quadra nº 27, do Loteamento Parque Residencial Belo Horizonte, entre as ruas projetadas “H” e “O”, situado neste Município de Umuarama/PR, com área de 6.000,00 m2 (seis mil metros quadrados), objeto da Matrícula nº 30.429, do 2º Ofício de Imóveis desta Comarca Umuarama/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **GI100 INDÚSTRIA DE POSTES LTDA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01/02/2023 DE N.º 12645
UMUARAMA, 01/02/2023
Rmld.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS